



---

**DECRETO Nº 6.685, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.**

**Nomeia Servidor Público para gerir o  
Programa Bolsa Família.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 02, de 31 de maio de 2002;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a qualidade e eficácia da prestação de serviços de Assistência Social em nosso município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada como Gestora do Programa Bolsa Família do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, a servidora **PAULA FRANCO PICCHIONI BERNARDES**.

**Art. 2º** - Revoga-se em sua totalidade o Decreto nº 5.157, de 28 de julho de 2010.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 02 de Janeiro de 2017.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Iturama